INDICAÇÃO 4/2020

Crianças e adolescentes demandam atendimento psicológico por vários motivos. Há necessidades relacionadas às dificuldades de aprendizagem; outras afetas às necessidades especiais de ensino dos alunos. Há também problemas de natureza familiar e/ou social e ainda doenças e comorbidades de natureza psíquica e emocional.

As famílias, em sua grande maioria, não reúnem condições socioeconômicas capazes de suprir estas necessidades. Por esta razão, a intervenção do Estado (nesse caso, do Município) é imprescindível.

É fato que, mediante a oferta de atendimento psicológico e psicopedagógico nas unidades escolares, os problemas relacionados à psique infantojuvenil podem ser bastante mitigados, trazendo melhor qualidade de vida para as famílias e indivíduos atendidos.

Isto posto, indico ao Senhor Prefeito que ofereça, o quanto antes, atendimento psicológico aos alunos da rede municipal de educação.

Sala das sessões, 3 de fevereiro de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR